

**27ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 27ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0033372-28.2023.8.26.0100. Requeridos: CANIS MAJORIS LTDA, TOPSPIN SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA, GR BANK S/A, MATEUS DAVI PINTO LUCIO, ISIS DE OLIVEIRA BARBOSA, JORGE LUIZ PEREIRA BARBOSA JUNIOR. Apartamento com a área privativa de 79,520m² na Lapa. Rua Marc Chagall, nº 397, São Paulo/SP - Contribuinte nº 197.063.0642-1(AV.13). Descrição completa na Matrícula nº 142.738 do 10º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.223.306,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 733.984,05 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 22/04/2024 às 14h20min, e termina em 25/04/2024 às 14h20min; 2ª Praça começa em 25/04/2024 às 14h21min, e termina em 15/05/2024 às 14h20min. Ficam os requeridos CANIS MAJORIS LTDA, TOPSPIN SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA, GR BANK S/A, MATEUS DAVI PINTO LUCIO, ISIS DE OLIVEIRA BARBOSA, JORGE LUIZ PEREIRA BARBOSA JUNIOR, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credores JONATHAS SANTOS GONCALVES, NANCY PRISCILA ZANATI GONCALVES, EDGARD XAVIER DE MEDEIROS, LUIZ CARLOS XAVIER DE SA, RAFAEL DE OLIVEIRA GOMES, ROSANGELA XAVIER DE MEDEIROS, ANTONIO SEJO GENDRA, EDUARDO DANTE ZAMBONI, JOCE DOS SANTOS FERNANDES, MARIANA MOURA TORRES DELLA CORTE, terceira interessada LUELLY RAMOS DE JESUS DULTRA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/09/2023.

**ZUK** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**7ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0218929-84.2006.8.26.0100. Requeridos: JOSÉ LUIZ VIANA DE MORAES, MARIA JOSÉ VIANA DE MORAES DE FREITAS ALVES, AMÉLIA FERNANDA VIANA DE MORAES. LOTE 001 - Apartamento com a área útil de 28,80m² na Liberdade. Rua Oscar Cintra Cordinho, nº 121, São Paulo/SP. Descrição completa na Matrícula nº 131.197 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 136.151,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 68.075,72 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/05/2024 às 14h40min, e termina em 07/05/2024 às 14h40min; 2ª Praça começa em 07/05/2024 às 14h41min, e termina em 28/05/2024 às 14h40min. Ficam os requeridos JOSÉ LUIZ VIANA DE MORAES, MARIA JOSÉ VIANA DE MORAES DE FREITAS ALVES, seu cônjuge ALBERTO DE FREITAS ALVES, AMÉLIA FERNANDA VIANA DE MORAES, terceiros interessados ESPOLIO DE JOSÉ BENEDITO VIANA DE MORAES, ESPOLIO DE WANDA COELHO VIANA DE MORAES, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

**ZUK** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**7ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO – SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO. Processo: nº 1010752-75.2014.8.26.0405. Executados: ESPOLIO DE APARECIDO DOS SANTOS AGUILAR, na pessoa da viúva meira e executada MARIA APARECIDA AGUILAR, herdeiros RICARDO DOS SANTOS AGUILAR, MAURÍCIO VIDAL AGUILAR - Casa com a área construída de 371,74m² e terreno com a área 420,00m² em Santana de Parnaíba/SP Alameda das Sálvias, nº 267, Santana de Parnaíba/SP - Inscrição Cadastral nº 243623233-0361-00000. Descrição completa na Matrícula nº 76.623 do 01º CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.066.841,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.240.105,12 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/05/2024 às 15h00min, e termina em 04/06/2024 às 15h00min; 2ª Praça começa em 04/06/2024 às 15h01min, e termina em 26/06/2024 às 15h00min. Ficam os executados ESPOLIO DE APARECIDO DOS SANTOS AGUILAR, na pessoa da viúva meira e executada MARIA APARECIDA AGUILAR, herdeiros RICARDO DOS SANTOS AGUILAR, MAURÍCIO VIDAL AGUILAR, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como o credor SOCIEDADE ALPHAVILLE RESIDENCIAL 06, credor tributário MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/08/2015.

**ZUK** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO** Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024**, PROCESSO Nº 20/2024, para Contratação de empresa especializada visando à locação de equipamentos, organização e execução da 31ª Festa do Peão de Boiadeiro De Alto Alegre (Alto Alegre Rodeio Show 2024), a ser realizado nos dias 2, 3, 4 e 5 de maio do ano de 2024. A Sessão se dará no dia 25 de Abril de 2024 às 8:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre - SP. Bem como disponibilizado no site eletrônico: [www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 11 de Abril de 2024. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015). HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Chamada Pública nº 01/2024, Processo nº 11/2024, adjudicando seu objeto a empresa: CLASSIFICAR EM PRIMEIRO LUGAR PARA OS ITENS 01, 03 ao 05, 07, 09, 11 ao 18: fornecedor informal: 01- Sr. Périco Makoto Tooru Kamijo Junior, portador do CPF sob n. 052.490.638-61, com sede no Sítio Kamijo, s/n., Bairro 1ª Aliança, na Cidade de Mirandópolis/SP, CEP: 16.800-000, vencedor dos itens: 01, 03 ao 05, 07, 09, 11 ao 18, com valor TOTAL de R\$ 40.676,00 (quarenta mil, seiscentos e setenta e seis reais). O valor total geral é de R\$ 40.676,00 (quarenta mil, seiscentos e setenta e seis reais). Alto Alegre, 11 de Abril de 2024. CARLOS SUSSUMI IVAMA. PREFEITO MUNICIPAL.

**JUIZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL IV – LAPA/SP**  
**PROCESSO Nº 1003255-05.2021.8.26.0004 - EDITAL DE INTERDIÇÃO.** Ante o exposto decreto a interdição de MARIA BASSO POCINHO, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente todos os atos da vida civil, na forma dos artigos 4º, inciso III, 1.767, inciso I do Código Civil e artigo 755 do Código de Processo Civil, nomeando curadores os Srs. CARLOS JOSÉ POCINHO, DENISE POCINHO E SANDRA LIA POCINHO ORI, considerando-se compromissados, independentemente de assinatura de termo. Em consequência, JULGO EXTINTO o presente feito com fundamento no inciso I, do artigo 487, do Código de Processo Civil. (23/03, 02 e 12/04/24).

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS,** expedido nos autos do PROC. Nº 1085137-65.2023.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Fausto Dalmascho Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO PAULO move uma ação de Desapropriação contra JOSÉ AUGUSTO GRAZIANO, e sua esposa INGRID KUBIK GRAZIANO, objetivando a expropriação da área de 122,54m², concernente a parte do imóvel situado na Av. Itaquera, nº 371, Pq. Maria Luiza, São Paulo/SP, CEP:03450-001, contribuinte 116.043.00047-6, matrícula nº 123.412, do 9º ORI/SP, declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 61.044, de 11 de fevereiro de 2022, para a implantação do "Corredor de Ônibus Leste – Itaquera". E, para levantamento oportuno da importância depositada, ou a ser depositada nos autos, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

**DECISÃO – EDITAL.** Processo 1041248-17.2023.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Cartão de Crédito – BANCO BRADESCO S/A - Vistos. Fls. 225/226: Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Kwan Lee, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança por BANCO BRADESCO S/A, referente a dívida de cartão de crédito. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$168,87, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1060834-40.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cartão de Crédito. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Cometa Style Artigos do Vestuários Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1060834-40.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a COMETA STYLE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS LTDA, CNPJ 33905848000119 que lhe foi proposta uma ação condenatória processada sob o rito comum por parte de BANCO BRADESCO S/A, em razão do inadimplemento das obrigações advindas dos contratos de crédito por meio dos cartões de número 464611112573206 e 6509149997505191 cujo débito, em maio de 2023 era de R\$ 380.418,97. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de março de 2024.

**CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna públicas as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=negocios\\_pesquisar](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar)

**PROCESSO: 6018.2024/0030983-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90249/2024-SMS.G**  
 Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CATETER VENOSO 4 FR X 12 A 15 CM - DUPLÓ LÚMEN E CATETER VENOSO 5 FR X 13 A 15 CM - DUPLÓ LÚMEN. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 25 de abril de 2024, através da plataforma de compras, [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), a cargo da 11ª CPL/SMS.

**PROCESSO: 6018.2024/0019638-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90250/2024-SMS.G**  
 Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REMOVEDOR/LIBERADOR LÍQUIDO DE ADESIVO CUTÂNEO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 25 de abril de 2024, a cargo da 16ª CPL/SMS.

**PROCESSO: 6018.2024/0000687-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90251/2024-SMS.G**  
 Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE BATERIAS DE LÍTIU/DÍÓXIDO MANGANÊS. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 26 de abril de 2024, a cargo da 16ª CPL/SMS.

**PROCESSO: 6018.2024/0004466-1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90248/2024-SMS.G**  
 Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INSETICIDA PIRETRÓIDE COMBINADO EM AEROSSOL PARA CONTROLE DE VESPAS E MARIMBONDOS. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 25 de abril de 2024, a cargo da 12ª CPL/SMS.

**PROCESSO: 6018.2024/0016955-3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90253/2024-SMS.G, do tipo menor preço,** processo nº 6018.2024/0016955-3, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODO BIPOLAR 6 FR (MARCAPASSO). A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 26 de abril de 2024, a cargo da 1ª CPL/SMS.

**PROCESSO: 6018.2024/0009977-6 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90247/2024-SMS.G**  
 Tipo menor preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS DE PLÁSTICO PARA USO EM LABORATÓRIO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 24 de abril de 2024, a cargo da 7ª CPL/SMS.

**PROCESSO: 6110.2024/0001848-2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90252/2024-SMS.G**  
 Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME ARTROSCOPIA DE QUADRIL COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO COM COMODATO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 24 de abril de 2024, a cargo da 5ª CPL/SMS.

**PROCESSO: 6110.2024/0003526-3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90254/2024-SMS.G**  
 Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME SPONJA HEMOSTÁTICO, HEMOSTÁTICO DE COLÁGENO, ENXERTO OSSEO COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 25 de abril de 2024, a cargo da 5ª CPL/SMS.

**CIDADE DE SÃO PAULO MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Pregão Eletrônico nº: 002/SMT/2024 - Processo SEI: 6020.2023/0002627-1  
 Tipo: MENOR PREÇO - Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.  
 Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no prédio administrativo da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), incluindo o fornecimento de produtos de higiene e a realização de serviços de desinsetização, desratização e desinfecção, conforme especificações constantes do Anexo II deste Edital - Endereço Eletrônico: (<https://www.gov.br/compras>) - Data/Hora Sessão Pública: 30/04/2024, às 10h00 - Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - UASG: 925018 - O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download dos interessados nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras>, <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, <https://tinyurl.com/23vhllet> e <https://www.gov.br/prncp/pt-br>.  
 A proposta comercial deverá ser cadastrada a partir da disponibilização do sistema até as 10h00 do dia 30 de abril de 2024, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**CIDADE DE SÃO PAULO EDUCAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/SME/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2023/0096717-1 - Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção de Sistemas de Combate a Incêndio que compreende a Recarga de Extintores de Incêndio (Manutenção de Segundo Nível) e Realização de Teste Hidrostático em Extintores de Incêndio (Manutenção de Terceiro Nível), de acordo com normas vigentes, atendendo às necessidades das unidades pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME e Unidades Administrativas - Data/hora da sessão pública: 09h30 do dia 24/04/2024 - Download do edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/compranet-web/public/compras> e [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=inicio](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio), bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arcação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação, na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1002352-92.2023.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) M.M.X. VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 26597184000102, com endereço à Rua Nilo Garcia Alabarce, 33, CS 191, Jardim São Pedro, CEP 08820-400, Mogi das Cruzes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito, na pessoa de seu representante legal, objetivando a quantia de R\$ 17.133,73 (02/23), decorrentes dos 1) Cédula de Crédito Bancário - Abertura de Crédito - PJ nº 5605; 2) Cartão de Crédito Sicoobcard nº 7565122045270. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 29 de fevereiro de 2024.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOITUVA/SP. Processo: nº 1005351-89.2017.8.26.0082. Executados: RODOLFO MARIO LIBERATORI, ESPOLIO DE SUELI LIBERATORI, LEANDRO LIBERATORI, ANDREA LIBERATORI CALAIS, ANDRÉ LIBERATORI. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre a Casa residencial (composta no piso inferior com lavanderia, cozinha, copa, sala de jantar, sala de estar, sala de TV com dois ambientes e lareira, 03 quartos sendo 02 suítes, WC social e no piso superior é composto com 01 suite master e 01 escritório), com área total de 317,66 m² e respectivo terreno (Lote nº 70, Quadra H), com a área de 2.710,27 m², situado na Alameda das Orquídeas, 280, Condomínio Chácara Rancho dos Arcos, Boituva/SP. Contribuinte nº 44.11.64.14.0970.00.000 (Conforme Av. 03). Descrição completa na Matrícula nº 7.490 do CRI de Boituva/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 912.210,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 456.105,22 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/04/2024 às 11h10min, e termina em 26/04/2024 às 11h10min; 2ª Praça começa em 26/04/2024 às 11h11min, e termina em 16/05/2024 às 11h10min. Ficam os executados RODOLFO MARIO LIBERATORI, seu cônjuge, se casado for, ESPOLIO DE SUELI LIBERATORI, representada por seus herdeiros e/ou sucessores LEANDRO LIBERATORI, ANDREA LIBERATORI CALAIS, ANDRÉ LIBERATORI, os promitentes vendedores ESPOLIO DE ABRÃO SZULIM WORCMAN, representado por seus herdeiros FANY ESTHER WORCMAN, seu cônjuge, se casada for, MARCIO WORCMAN, seu cônjuge MICHELLE DRATOVSKY WORCMAN, SANY WORCMAN, seu cônjuge EVELYN GRUIA WORCMAN, DAVID WORCMAN, seu cônjuge EYLA LORENA BENEDEYKT WORCMAN (ou EYLA LORENA BENEDEYKT MADRIGAL), bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 17/04/2018.

**ZUK** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### PULSATI HOLDING S/A

CNPJ 45.844.854/0001-92

NIRE 35300594479

Convidamos os senhores acionistas da **PULSATI HOLDING S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 45.844.854/0001-92, com sede social localizada na Rua Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 38, conjunto 1204, Cerqueira César, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 01.410-000, para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 23 de abril de 2024 às 13:00h na sede social da Companhia, podendo os senhores acionistas participar também remotamente via Microsoft Teams da referida Assembleia, a qual terá a seguinte Ordem do Dia:

- tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2023;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- outros assuntos de interesse geral.

São Paulo, 14 de março de 2024.

Assinado  
velcir Luiz Finkler

**VELCIR LUIZ FINKLER**  
Diretor Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005128-72.2022.8.26.0176**. Classe: Assunto: Usucapião - Aquisição. Requerente: Gustavo Bonfim de Sousa e outros. Prioridade Idoso. Tramitação prioritária. 1ª Vara Judicial. 1ª Vara Judicial. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005128-72.2022.8.26.0176. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gustavo Bonfim de Sousa e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando um terreno localizado na Rua Uberaba, em zona urbana, no loteamento denominado Parque Luiza, município e Comarca de Embu das Artes, objeto da matrícula nº 115.997 junto ao CRI de Itapevica da Serra, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedido o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 02 de abril de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0000718-44.2024.8.26.0361**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mercadoria Mais Mogi Eireli (CNPJ. 17.709.345/0001-11), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 338.287,70 (fevereiro de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 06/03/2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0014819-85.2023.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Aragão Carnes Ltda ME (CNPJ. 05.262.006/0002-31), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 46.504,29 (outubro de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Processo **1037744-58.2023.8.26.0405** - Alteração de Regime de Bens - Regime de Bens Entre os Cônjuges - A.G.A. - E.L.M.L. - FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, conhecimento tiverem e interessar possa, que Andressa Godoy Amaral (CPF. 310.363.048-41) e Edwin Licio Marinho Leonardo (CPF. 316.021.718-31), ajuizaram ação de Alteração Consensual de Regime de Bens, alterando o regime de comunhão parcial de bens para comunhão universal de bens. Nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, o Juiz somente poderá decidir acerca da alteração do regime de bens, depois de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do edital. Assim, para resguardar direitos de terceiros, foi deferida a expedição do presente edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ/SP. Processo nº **1004480-59.2021.8.26.0554**. Executada: JESSICA ROSA DE ALMEIDA TAVEIRA. DIREITOS DO FIDUCIÁRIO QUE RECEBEM 01 (UM) VEÍCULO MARC/MODELO: FIAT/PALIO FIRE. ANO/MODELO: 2002/2003. PLACA: DHG-7515. COR: PRATA. CHASSI: 9BD1710323250045; RENAVAM: 00792928202. COMBUSTÍVEL: GASOLINA, localizado na Rua José Antônio de Souza, 145, Bloco 06, Apartamento nº 404, Condomínio Parque Residencial Parque Toledo, Vila São Lázaro, CEP: 18274-030 - Tatuapé/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 8.000,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 4.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 31/05/2024 às 11h50min, e termina em 05/06/2024 às 11h50min; 2º Leilão começa em 05/06/2024 às 11h51min, e termina em 26/06/2024 às 11h50min.** Fica a executada JESSICA ROSA DE ALMEIDA TAVEIRA, o credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/08/2022.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0000013-36.2023.8.26.0020**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Executado: Bárbara Panas Fernandes. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 0000013-36.2023.8.26.0020. A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Flávia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BARBARA PANAS FERNANDES, CPF 357.078.568-89, que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Sociedade Educacional São Paulo - SESP, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 8.298,41 (dezembro de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0001218-05.2024.8.26.0008**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GABRIELA DE LENA AMARO, CPF 38218220828, com endereço à Rua Silvio de Almeida Sampaio, 89, Jardim Paraíso, CEP 02417-100, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por FUNDAÇÃO CASPER LIBERO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 99.103,22, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica o(a) réu, em nome dos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DIGITAL. Processo Digital nº: **1000066-51.2022.8.26.0564**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória. Exequente: BANCO BRADIESCO S.A. Executado: EDUARDO TADEU LISSONI e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000066-51.2022.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Silvio Roberto Ewald Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDUARDO TADEU LISSONI e outro, CNPJ 26.948.767/0001-30, CPF 263.804.828-75, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADIESCO S.A., alegando em síntese ser credor da quantia de R\$ 167.274,12 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos-SETE/2022), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, referente a Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 14614562. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo, ainda, opor embargos em 15 (quinze) dias, prazos que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quanto bastem para garantia da dívida. Não sendo apresentados embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 08 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001322-14.2023.8.26.0008**. Classe: Assunto: Monitoria - Pagamento. Requerente: Anderson Augusto Ruzene. Requerido: Rogério Alves Galvão. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001322-14.2023.8.26.0008. A MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. MARCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROGERIO ALVES GALVAO, Brasileiro, Casado, RG 35.515.568-8, CPF: 312.984.088-57, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Anderson Augusto Ruzene, para cobrança da quantia de R\$ 90.076,79 (janeiro/2023), representada pelos cheques nº 000194 no valor de R\$ 28.000,00 e nº 000195 no valor de R\$ 48.000,00, ambos da conta 029130, agência 1780 do Banco Santander (Brasil) S/A. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que o tomará isento das custas ou embargo, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SAO MIGUEL PAULISTA/SP. Processo nº **1011408-92.2019.8.26.0005**. Executados: COMERCIAL E SERVIÇOS PCL LTDA, ANDERSON MINERVINO DA SILVA. Terreno (Parte A do Lote 03, Quadra D), com a área de 141,63 m² e Benfeitorias (Casa composta de garagem, corredor lateral, lavanderia, sala, 02 dormitórios, cozinha e banheiro), com a área construída de 98,98 m², situado na Rua Albertina, nº 57, Ferraz de Vasconcelos/SP - Contribuinte nº 10.0040.0025.000. Descrição completa na Matrícula nº 73.055 do CRI de Poá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 264.946,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 158.968,08 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/05/2024 às 10h50min, e termina em 03/06/2024 às 10h50min; 2ª Praça começa em 03/06/2024 às 10h51min, e termina em 24/06/2024 às 10h50min.** Ficam os executados, COMERCIAL E SERVIÇOS PCL LTDA, na pessoa de seu representante legal, ANDERSON MINERVINO DA SILVA, seu cônjuge VANESSA DE LIMA SILVA, bem como o credor JONAS SOUZA DA SILVA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/02/2020.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE EM ÚNICA ETAPA. 3ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP. Processo nº **1001986-04.2017.8.26.0704**. Requerente: **CÔNDOMÍNIO EDIFÍCIO LIVING CONCEPT** (CNPJ 04.866.635/0001-27). Requerida: **GIULIANO LUIS DE LIMA PASQUALE** (CPF 153.962.228-24), seu cônjuge se casado for, a titular de domínio **LILIAN CRISTINE LOESCHER** (CPF 626.650.306-91), seu cônjuge se casada for, credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. **1ª Praça em etapa única começa em 27/05/2024, às 10h50min, e termina em 27/06/2024, às 10h50min OBS: Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto; dessa forma, a 2ª Praça começa em 27/06/2024, às 10h01, e termina em 29/07/2024, às 10h01.** Bem a ser leiloado: **DIREITOS ORIUNDOS DO COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - A VAGA "P" número 7, localizada no 1º subsolo do "CONDÔMÍNIO LIVING CONCEPT", situado à AVENIDA DOUTOR GUILHERME DUMONT VILARES nº 1.109, fundos com a Rua DESEMBARGADOR DALMO DO VALLE NOGUEIRA, esquina com a RUA JULIO GABRIEL, na Vila Suzanna, no 13º Subdistrito Butantã, com descrição completa no Matrícula nº 114.563 do CRI de São Paulo/SP. Ônus: Constatar Ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 38.036,79 - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 19.018,39 - 50% do valor de avaliação, atualizado até 03/02/2024. Comissão da Leloeira: +5% sobre o valor da arrematação. Leloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido **GIULIANO LUIS DE LIMA PASQUALE**, seu cônjuge se casado for, a titular de domínio **LILIAN CRISTINE LOESCHER**, seu cônjuge se casada for, credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: [www.gaialeiloes.com.br](http://www.gaialeiloes.com.br) ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 08 de abril de 2024.**

**8ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP** **megaleilões**  
EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação das partes **ADELIA DOS SANTOS VAAMONDE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.228.928-99; **SUZANA MARIA ALVAREZ GARCIA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 412.254.496-34; e seu marido **JOSÉ ALFREDO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.374.578-72; **MARIA OLGA ALVAREZ GARCIA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 517.749.208-10; **MARIO ALVAREZ GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.208.998-67; e sua mulher **MARIA HELENA PENELUPPI GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.109.808-33; **ESPOLIO DE LUIZ ALVAREZ VAAMONDE** representado por seus herdeiros **RAQUEL SILVA VAAMONDE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 266.231.158-46; **ROBSON SILVA VAAMONDE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.351.308-90; e sua mulher **IVONE ALVES FERREIRA VAAMONDE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 861.531.961-87; **MARIA JOSÉ SILVA VAAMONDE**, bem como do credor hipotecário **ISIDRO BRAMONDE MENDOZA**. A Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizada por **ADELIA DOS SANTOS VAAMONDE e outros** em face de **ESPOLIO - LUIZ ALVAREZ VAAMONDE (NA PESSOA DE RAQUEL SILVA VAAMONDE) e outra - Processo nº 000154-49.2022.8.26.0001 (Principal nº 003191-82.2013.8.26.0001) - Controle nº 1593/2013**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD PRÆSENTI" e no estado em que se encontra, sem garantia, ficando a parte interessada responsável por verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o 1º Leilão terá início no dia **29/04/2024 às 15:00 h** e encerrará no dia **29/04/2024 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se à sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **29/04/2024 às 15:01 h** e se encerrará no dia **29/04/2024 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 643, do CPC, o proponente/devidor alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTUITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através da guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplimento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas às despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Se o exequente vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de 3 dias a diferença, sob pena de ser tomada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça, à custa do exequente. **DA REMIÇÃO** - Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus executados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 46.367 do 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um prédio situado na Rua 4-B, nº 15, esquina com a Rua Diamantina, constituído pelo lote 01 da quadra 17, no 36º Subdistrito - Vila Maria, medindo 11,02 metros em linha quebrada, de frente para as Ruas 4-B e Diamantina, por 25,27 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem do terreno olha para a rua, confrontando com a Rua Diamantina, 34,70 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 02, de propriedade da Cia. Paulista de Têxteis, tendo nos fundos a largura de 12,15 metros, onde se situa a área de terreno de propriedade da Cia. Paulista de Têxteis, encostando a área de 297,00 metros quadrados. Consta na Av.03 desta matrícula que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca a ISIDRO BRAMONDE MENDOZA. Consta na Av.03 desta matrícula que a Rua 4-B denomina-se atualmente, Rua Tomas Speers. Contribuinte nº 064.072.0001-6. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.087,76 (21/03/2024). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.036.222,94 (um milhão trinta e seis mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) para março de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação aos fis.208 no valor de R\$ 195.535,32 (julho/2023).** São Paulo, 21 de março de 2024. Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares - Juiz(a) de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0007996-22.2023.8.26.0009**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Colégio Pro Saber Bio S/S Ltda. Executado: Daniela Cristina da Costa Souza. 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP. 1ª Vara Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0007996-22.2023.8.26.0009. O Dr. Anderson Antonucci, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Daniela Cristina da Costa Souza (CPF: 272.976.428-35), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Colégio Pro Saber Bio S/S Ltda, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 4.748,10 (novembro de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 27/03/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1013285-08.2021.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Money Plus Somop Ltda. Executado: Rafaela das Neves (R.S. Neves Comércio Virtual). EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013285-08.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. Faz saber a Rafaela das Neves 37500469802 (R.S. Neves Comércio Virtual) (CNPJ. 17.195.245/0001-14), que Money Plus Somop Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 69.761,01 (setembro de 2022), representada pelas Cédulas de Crédito Bancário (CCB), operações nºs 511977 e 308955. Estando a executada em lugar ignorado, expedido-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor de avaliação, inclusive as custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2024.

3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santana/SP



EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação do executado A. L. S.; bem como do coproprietário M. S. S. A Dra. Maria Regina Ribeiro Junqueira de Andrade Gaspar Burjankian... DA PREFERÊNCIA – Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da copropriedade/cônjuge alheia a execução recar-se sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. DOS DEBITOS – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTUITR e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão analisadas pelo M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando dentre das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindanhas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 39.465 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP. IMÓVEL: UMA CASA situada na RUA AMAJIBAI, Nos 1615 e 1.617, antigo nº 1.623, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote nº 33, do Subdiviso, Vila Maria, medindo 10,00m de frente, por 50,00m de largura e fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 500,00m2, confrontando do lado direito com propriedade de Aurélio Dorneli Givado, do lado esquerdo com propriedade Jose Lacerda Abreu e nos fundos com propriedade da Cta. Paulista de Terrenos, distante 30,00 da esquina da Rua Arantiguaba. Consta na Av. 04 desta matrícula a penhora executada do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.05 desta matrícula que nos autos do Processo nº 00050542120038260299, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO LUIS SANCHES, Contribuinte nº 064.164.0043-1, Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Alívia no valor de R\$ 676.240,74 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 9.924,30 e para o exercício de 2023 no valor total de R\$ 9.496,00 (25/03/2024). Consta as fls. 1435 que o imóvel possui área construída de 309,00 m, segundo lançamento do IPTU, e área de terreno de 500,00 m. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.250.000,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) para junho de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débito desta ação no valor de R\$ 544.250,64 (fevereiro/2024). São Paulo, 27 de março de 2024. Dra. Maria Regina Ribeiro Junqueira de Andrade Gaspar Burjankian - Juiza de Direito.

24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP



EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados UNIMED FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO OESTE TOCANTINS - EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.409.981/0001-82, representada pela liquidante CARLA FREITAS ALBUQUERQUE DE PINHO VIEIRA; IRANY DE OLIVEIRA E SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 353.781.826-20; bem como sua mulher MARGARETH DE CARVALHO RAMOS E SILVA; e LUIZ ALBERTO CRUVINEL GUIMARÃES, inscrito no CPF/MF sob nº 167.265.021-68; bem como sua mulher MONICA LEAO MENDONÇA GARCIA inscrita no CPF/MF sob nº 441.427.141-04; e do coproprietário GUILHERME RAMOS DE OLIVEIRA E SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 976.181.101-82; e sua cônjuge se casado for, O Dr. Claudio Antonio Marquesi, MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dêe conhecimento tiverem e interessar possa; que por este Juízo processam-se os autos do Ação de Execução de Título Extrajudicial que nove BANCO DAYCOVAL S/A em face da UNIMED FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO OESTE TOCANTINS e Outros - Processo nº 1012687-95.2014.8.26.0100 - Controle nº 269/2014, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir. DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Sompo esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 26/04/2024 às 15:00 h e se encerrará dia 29/04/2024 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, segue-se a sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 29/04/2024 às 15:01 h e se encerrará no dia 20/05/2024 às 15:00 h onde serão aceitos lances com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da copropriedade/cônjuge alheia a execução recar-se sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTUITR e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão analisadas pelo M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando dentre das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindanhas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 3% (três por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível do site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o bem, não estará obrigado a pagar o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de 03 (três) dias de diferença, sob pena de ser feita a arrematação e, neste caso, o bem será levado a novo leilão à custa do comprador (art. 892, § 1º do CPC). DA REMIÇÃO: Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 5.579 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIRASSOL D'OSTEAIT - IMÓVEL: Lote nº 19 da quadra nº 31, situado no núcleo urbano, desta cidade, município e comarca, com área de 375m2, dentro dos seguintes limites e confrontações: 12,50 metros ao Norte para a Rua Nilma Pereira Leite, 30,00 metros ao Nascente para o Lote 20; 12,50 metros ao Sul para o Lote 21; 30,00 metros ao poente para o Lote 18. Consta na Av.03 desta matrícula que no processo 33902.1228052012-41, em trâmite na Comarca do Rio de Janeiro/RJ, foi decretada a indisponibilidade de bens de IRANY DE OLIVEIRA E SILVA e outra. Consta no R.05 desta matrícula a penhora executada do imóvel desta matrícula, e DA MATRÍCULA Nº 5.579 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIRASSOL D'OSTEAIT - IMÓVEL: Lote nº 20 da quadra nº 31, situado no núcleo urbano, desta cidade, município e comarca, com área de 375m2, dentro dos seguintes limites e confrontações: 12,50 metros ao norte para a Rua Nilma Pereira Leite; 30,00 metros ao nascente para a Rua Tancredo Neves; 12,50 metros ao sul para o lote 21; 30,00 metros ao poente para o lote 19. Consta na Av.03 desta matrícula que no processo 33902.1228052012-41, foi decretada a indisponibilidade de bens da executada Irany de Oliveira e Silva. Consta no R.05 desta matrícula a penhora executada do imóvel desta matrícula. Consta as fls. 1388 que os imóveis foram unificados e existe uma edificação comercial, com área do pavimento térreo 397,56m2 e na parte superior 388,32m2. Avaliação deste lote: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para agosto de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débito desta ação às fls.1930, no valor de R\$ 8.373.433,16 (março/2024). São Paulo, 22 de março de 2024. Dr. Claudio Antonio Marquesi - Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD. Processo Digital nº: 1077135-38.2018.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Money Plus Smepp Ltda. Executado: Liderança Máquinas Pesadas Eireli e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Fabiano Alberto Silva Correa (CPF. 025.298.877-99), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Money Plus Smepp Ltda., procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 14,76 e R\$ 958,02. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1078457-54.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: JD CONSTRUTORA e Demolidora EIRELI e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1078457-54.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JD CONSTRUTORA E DEMOLIDORA EIRELI, CNPJ 39328188000137 e DANIELE DA COSTA LIMA, CPF 04833223503, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$ 299.977,27 (juho de 2022), representada pela Cédula de Crédito Empréstimo - Capital de Giro Aval nº 15.388.867. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014988-91.2023.8.26.0005. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo. Requerente: Juliano Gouveia Áruada e outro. Requerido: 02 Amigos Burguer Delivery/João Antonio Pereira de Souza 4000268850 e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014988-91.2023.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). TATYANA TEIXEIRA JORGE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a João Antonio Pereira de Souza CPF: 4000268850, RG: 447.200.242-9 e 02 Amigos Burguer Delivery (João Antonio Pereira de Souza 4000268850), CNPJ 41.469.369/0001-25 que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Espólio de Juliano Gouveia Áruada, representado por Elizandra Durante Gouveia Áruada, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 13.090,54 (abril de 2023), decorrente do Contrato de Locação firmado pelas partes, pelo prazo de 36 meses, para locação do imóvel comercial situado à Rua Pascoal de Miranda, nº 378 B, Itaim Paulista, São Paulo/SP. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1077076-48.2021.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Optica Zanoletellis Ltda - Epp. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1077076-48.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OPTICA ZANOTELLIS LTDA - EPP, CNPJ 13478100000170, com endereço à Doutor Jesuino Maciel, 672, Campo Belo, CEP 04615-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A. alegando em síntese: O descumprimento do Contrato de nº 3851/6721366, gerando uma dívida de R\$ 228.742,74 (janeiro de 2022). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1070072-28.2019.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jusélio Santos de Goes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1070072-28.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Jan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jusélio Santos de Goes, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.180.398-06 que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 22.679,40 (novembro de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal nº 352.859.908. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 (três) dias, a fluir dos 20 (vinte) dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 (quinze) dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003608-05.2023.8.26.0318 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Leme, Estado de São Paulo, Dr(a). Melissa Bethel Molina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a COMERCIAL EMBRASEG LTDA, CNPJ 37583323000165, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A, para cobrança de R\$ 11.134,42 (julho/2023), referente às NFs 120408, 120551 e 120950, devidamente atualizado e acrescido das custas e despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Leme, aos 19 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1129196-31.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Mroj Locadora Individual Ltda e outro. 10ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 10ª Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1129196-31.2022.8.26.0100. A Dra. Andrea de Abreu, Juiza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a MROJ Locadora Individual Ltda (CNPJ. 37.233.098/0001-37) e Andrea dos Santos Ozorio (CPF. 447.746.478-96), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 128.277,26 (agosto de 2022), decorrente da Cédula de Crédito Bancário Conta Garantia de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO - MATRÍCULA Nº 5.578 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIRASSOL D'OSTEAIT - IMÓVEL: Lote nº 19 da quadra nº 31, situado no núcleo urbano, desta cidade, município e comarca, com área de 375m2, dentro dos seguintes limites e confrontações: 12,50 metros ao Norte para a Rua Nilma Pereira Leite, 30,00 metros ao Nascente para o Lote 20; 12,50 metros ao Sul para o Lote 21; 30,00 metros ao poente para o Lote 18. Consta na Av.03 desta matrícula que no processo 33902.1228052012-41, em trâmite na Comarca do Rio de Janeiro/RJ, foi decretada a indisponibilidade de bens de IRANY DE OLIVEIRA E SILVA e outra. Consta no R.05 desta matrícula a penhora executada do imóvel desta matrícula, e DA MATRÍCULA Nº 5.579 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIRASSOL D'OSTEAIT - IMÓVEL: Lote nº 20 da quadra nº 31, situado no núcleo urbano, desta cidade, município e comarca, com área de 375m2, dentro dos seguintes limites e confrontações: 12,50 metros ao norte para a Rua Nilma Pereira Leite; 30,00 metros ao nascente para a Rua Tancredo Neves; 12,50 metros ao sul para o lote 21; 30,00 metros ao poente para o lote 19. Consta na Av.03 desta matrícula que no processo 33902.1228052012-41, foi decretada a indisponibilidade de bens da executada Irany de Oliveira e Silva. Consta no R.05 desta matrícula a penhora executada do imóvel desta matrícula. Consta as fls. 1388 que os imóveis foram unificados e existe uma edificação comercial, com área do pavimento térreo 397,56m2 e na parte superior 388,32m2. Avaliação deste lote: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para agosto de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débito desta ação às fls.1930, no valor de R\$ 8.373.433,16 (março/2024). São Paulo, 22 de março de 2024. Dr. Claudio Antonio Marquesi - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1019930-15.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: João Cerza Fernandes Aguiar. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019930-15.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO CERZA FERNANDES AGUIAR, CPF 86004660506, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese ser credor da importância de R\$ 114.357,77 (março/2022), a título de Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereça embargos, no prazo de 15 dias úteis, facultando ao executado, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1023193-74.2021.8.26.0007. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Quitação. Requerente: Colégio Barreto Guanã Ltda. Requerido: Cristiano Silva Ribeiro dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023193-74.2021.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISTIANO SILVA RIBEIRO DOS SANTOS, RG 4.384.239-6, CPF 344.918.738-44, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Colégio Barreto Guanã Ltda, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 5.493,81 (setembro de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041428-80.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JULIO CESAR SABINO, Brasileiro, Casado, Ajudante de Serralheiro, RG 13.686.902-6, CPF 048.814.078-13, com endereço à Rua Maestro Villa Lobos, 678, Vila Jockey Clube, CEP 11360-490, São Vicente - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 113.119,28. Procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 767,24 e R\$ 380,00. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1045890-65.2018.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Levellitor Belchior Messias da Silva Me e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045890-65.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEVELLITOR BELCHIOR MESSIAS DA SILVA, Brasileiro, Casado, Projetista, RG 33917821, CPF 312.138.838-06, JUSSARA LOPES NEGO, Brasileira, CPF 319.852.918-27 e LEVELLITOR BELCHIOR MESSIAS DA SILVEIRA, CNPJ 14.837.189/0001-31 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese que lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 82.162,08 (maio de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 3.078,05. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 11/04/2024.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/

